

EDITAL Nº 11/2024 – PPGEN

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ÀS DISCIPLINAS OFERTADAS, NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA, SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, PPGEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, de conformidade com o colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos às disciplinas ofertadas pelo PPGEN na condição de aluno não regular no segundo semestre de 2024.

1. Público alvo e número de vagas das disciplinas ofertadas

1.1 Graduados preferencialmente em Ciências (licenciatura), Física, Química, Biologia e Matemática, e graduados em Engenharias, Informática e/ou Computação de instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, conforme §2 do Artigo 29, Capítulo VI do Regulamento do PPGEN vigente até a presente data, que tenham interesse em desenvolver estudos nas linhas de pesquisa deste programa.

1.2 Disciplinas Ofertadas: O candidato poderá cursar até duas disciplinas em regime não regular por semestre no PPGEN, conforme o quadro 01 a seguir:

Quadro 01. Relação de professores, número de vagas disponíveis para o 2º semestre de 2024 e Critérios de Seleção decididos pelo professor de cada disciplina, conforme a tabela:

Matemática

Disciplina	Docente	Período Aulas	Nº Vagas	Critério
Tópicos de Pesquisa em Ensino de Matemática	Prof. ^a Dra. Joyce Jaqueline Caetano	Sexta-feira: 07h às 12h e das 13h às 18h 04/10, 11/10, 18/10, 25/10, 01/11, 08/11	03	Análise de Currículo

Ciências Naturais

Disciplina	Docente	Período Aulas	Nº Vagas	Critério
Educação Socioambiental	Prof. Dra. Adriana Kataoka	Quintas e Sextas, 7h às 12h e das 13h às 18h. 22/08, 23/08, 29/08, 30/08, 05/09, 06/09	04	Análise de Currículo
Metodologia e Prática do Ensino de Ciências Naturais	Prof. Dra Ana Lúcia Crisostimo	Quintas e Sextas, 7h às 12h e das 13h às 18h. 04/10, 11/10, 18/10, 25/10, 01/11, 08/11	03	Análise de Currículo

Núcleo Comum

Disciplina	Docente	Período Aulas	Nº Vagas	Critério
Seminários Avançados em Ensino I	Prof. Dra. Bettina Heerdt	Quinta-feira: 07h às 12h e das 13h às 18h 03/10, 10/10, 17/10, 24/10, 31/10	10	Análise de Currículo
Seminários avançados: comunicação, ferramentas digitais e pensamento complexo nos processos de ensino/aprendizagem.	Prof. Dra. Adriana Kataoka	Sexta Feira – 8:30 às 12:30 – 14h às 18h. 23/08, 30/08, 06/09, 13/09, 20/09, 27/09 (No dia 27/09 aula somente no período da tarde.)	15	Análise de Currículo
Seminário Avançado em Ensino: Docência Universitária	Prof. Dra. Wanda Pacheco	Quintas-feiras das 14h às 17h AGOSTO – 22, 29 SETEMBRO – 05, 12, 19, 26 OUTUBRO – 03, 10, 17, 24, 31 NOVEMBRO – 07, 14, 21, 28	15	Análise de Currículo

2. Cronograma do Processo Seletivo

Data	Etapa
De 07 de junho de 2024 a 19 de julho de 2024	Inscrições
22 de julho de 2024	Divulgação das Inscrições Homologadas
23 de julho de 2024	Análise de Currículo
25 de julho de 2024	Divulgação do Resultado Final

3. Procedimento de inscrição

As inscrições serão feitas através do envio dos documentos digitalizados descritos no item 4 deste edital **somente** através do e-mail: **ppgensinociemat@gmail.com** e devem conter no corpo do texto:

- Assunto do e-mail: **AE2024**;
- Nome completo;
- Disciplina para qual está se inscrevendo.

4. Documentos digitalizados exigidos para inscrição:

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital);

4.2 Requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo III deste edital);

4.3 Cópias dos documentos pessoais (sem autenticação): carteira de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante da última eleição ou justificativa (ou quitação eleitoral do TSE), certidão de nascimento ou de casamento, certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino), e quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte e do visto permanente no país.

§ 1º No caso de estrangeiro, atender às exigências da legislação brasileira.

§ 2º O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa, conforme critérios do Colegiado do Programa.

4.4 Cópia autenticada em cartório do Diploma (frente e verso). Serão aceitas inscrições para seleção ao PPGEN os candidatos que apresentem pelo menos uma das seguintes opções:

- Diploma de graduação em Ciências (Licenciatura Plena), Física, Química, Biologia, Matemática, Engenharias, Informática e/ou Computação de instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação;
- Diploma de graduação em outros cursos superiores, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, que sejam considerados afins pelo Colegiado do Programa;
- Diploma de graduação, em cursos superiores considerados afins pelo Colegiado do Programa, certificada por

instituição estrangeira e cuja certificação seja reconhecida pelo Ministério da Educação.

4.5 Cópia do histórico escolar.

4.6. Cópia do Currículo Lattes atualizado.

4.7 O candidato deverá efetuar o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente a uma disciplina conforme o quadro no item 1.2 deste edital. (efetuar pagamento do boleto bancário obtido no endereço: <https://evento.unicentro.br/site/ppgen/2024/2> e anexar uma cópia do comprovante de pagamento no e-mail para a inscrição.

4.8 Uma (1) foto 2x2 recente em formato digital.

5. Resultado Final

5.1 O resultado final será divulgado por ordem de classificação no web site do PPGEN:

<<http://www2.unicentro.br/ppgen/editais/>>

6. Disposições finais

6.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

6.2 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

6.3 O aluno não regular não tem o direito de trancar a disciplina e sua desistência (acima de 25% das faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono.

6.4. O aluno não regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

6.5. A matrícula em disciplina na condição de aluno não regular não implica, de forma alguma, vínculo efetivo com o Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

6.6. Não haverá devolução dos valores pagos de inscrição, quaisquer que sejam os motivos alegados.

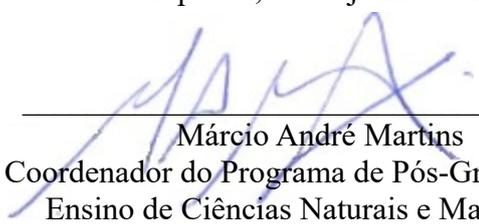
6.7. O Programa resguarda-se o direito do não preenchimento de todas as vagas.

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEN. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

7. Início das Atividades

As atividades ocorrerão conforme o cronograma disponível no web site do PPGEN:
<https://www3.unicentro.br/ppgen/cronogramas-de-aulas/>

Guarapuava, 30 de junho de 2024.



Márcio André Martins
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Portaria nº 488-GR/Unicentro, de 26 de abril de 2023.

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO NÃO REGULAR – 2º SEMESTRE DE 2024**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
Disciplina de interesse:						
Nome Completo:					Sexo: // M // F	
Pessoa com Necessidades Especiais: // Não // Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais)						
Filiação	Pai:					
	Mãe:					
Data de Nascimento / /	Naturalidade/Estado		Nacionalidade		Estado civil	
Carteira de Identidade Nº:		Órgão Expedidor	Data da Expedição / /			
Título de Eleitor Nº:		Zona	Seção	C.P.F. Nº:		
Situação Militar (Documento Número):			Categoria	Órgão Expedidor	Data / /	
Endereço Residencial:					Nº:	
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:		
Telefone:			Celular:			
e-mail:						
FORMAÇÃO ACADÊMICA						
GRADUAÇÃO	Curso		Instituição e Sigla		Concluído em:	
PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	Período de realização	C.H.
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGEN, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.						
_____			_____			
Local e data			Assinatura			

ANEXO II

FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome: _____

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Física | <input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro | <input type="checkbox"/> Paralisia cerebral |
| | <input type="checkbox"/> Hemiparesia | <input type="checkbox"/> Paraparesia |
| | <input type="checkbox"/> Hemiplegia | <input type="checkbox"/> Postomia |
| | <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou adquirida | <input type="checkbox"/> Teraparesia |
| | <input type="checkbox"/> Monoparesia | <input type="checkbox"/> Tetraplegia |
| | <input type="checkbox"/> Monoplegia | <input type="checkbox"/> Triaparesia |
| | <input type="checkbox"/> Nanismo | <input type="checkbox"/> Triplegia |
| | <input type="checkbox"/> Papaplegia | |

- Auditiva** Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de:
- | | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 500 Hz | <input type="checkbox"/> 2000 Hz |
| <input type="checkbox"/> 1000 Hz | <input type="checkbox"/> 3000 Hz |

- Visual**
- Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 - Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 - Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.

- Mental** Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança |
| <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas |
| <input type="checkbox"/> Habilidades sociais | <input type="checkbox"/> Lazer |
| <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Trabalho |

- Deficiência Múltipla** Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências

- Mobilidade reduzida** Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

- Outras Necessidades Especiais** Indicar o Código Internacional de Doença.
C I D: _____

ANEXO III
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Alunos Não Regulares

2º Semestre de 2024

RA: _____ (Preenchimento do Programa)

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: () _____ Celular: _____

R.G. : _____ CPF.: _____

REQUER MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS:

Código	Disciplina	Docente	Sem/Ano	Carga Horária	Créditos	“X”
MEN-204	Educação Socioambiental	Prof. ^a Dra. Adriana Kataoka	2º Sem/2024	60hs	04	
MEN-211	Metodologia e Prática do Ensino de Ciências Naturais	Prof. Dra Ana Crisóstimo	2º Sem/2024	60hs	04	
MEN-222	Tópicos de Pesquisa em Ensino de Matemática	Prof. Dra Joyce Caetano	2º Sem/2024	60h	04	
MEN-209	Seminários Avançados em Ensino I	Prof. ^a Dra. Bettina Heerd	2º Sem/2024	60hs	04	
MEN-119	Seminários avançados: comunicação, ferramentas digitais e pensamento complexo nos processos de ensino/aprendizagem.	Prof. ^a Dra. Adriana Kataoka	2º Sem/2024	45h	03	
	Seminário Avançado em Ensino: Docência Universitária	Prof. Dra. Wanda Terezinha Pacheco	2º Sem/2024	60h	04	

Assinatura